



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 47/CIB/2023

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 270ª ordinária da CIB de 20 de abril de 2023.

APROVA

1. A habilitação do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I do Município de Porto Belo.
2. O referido CAPS possui parecer favorável da Coordenação Estadual de Saúde Mental que atesta que este está em funcionamento e em conformidade com legislação vigente. Documento em anexo.

Florianópolis, 20 de abril de 2023

CARMEN ZANOTTO
Coordenadora CIB/SES
Secretária de Estado da Saúde SC

DAISSON TREVISOL
Coordenador CIB/COSEMS
Presidente do COSEMSS SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5M694XWL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DAISSON JOSE TREVISOL** (CPF: 824.XXX.669-XX) em 28/04/2023 às 14:46:34
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 04/05/2022 - 10:32:18 e válido até 04/05/2023 - 10:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO** (CPF: 514.XXX.459-XX) em 03/05/2023 às 18:51:42
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VtXzcwNTIfMDAwODc5MjVfODg4OTJfMjAyM181TTY5NFhXTA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00087925/2023** e o código **5M694XWL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



RELATÓRIO DE VISTORIA TÉCNICA AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL:

A Diretoria de Atenção Primária, por meio da equipe técnica de Saúde Mental da Subcoordenação de Integralidade, vem relatar a Vistoria Técnica realizada ao “**Centro de Atenção Psicossocial CAPS I Porto Belo**”, localizado no município de Porto Belo- SC, para certificar o alinhamento do estabelecimento às atribuições e normativas das portarias que regulam o serviço.

A ação contou com a participação desta Subcoordenação, acompanhada da coordenadora do CAPS, coordenadora de atenção especializada e profissionais da equipe do CAPS I.

Consta em anexo ao relatório de visita técnica, lista dos grupos e oficinas terapêuticas do serviço, cópia do alvará da vigilância sanitária, bem como fotos do local tiradas no momento da visita.



IDENTIFICAÇÃO:

Data da visita: 26/04/2023

Local: Rua Mário Padilha 295, Centro

Nome Fantasia: CAPS I Porto Belo

Atividade desenvolvida: Centro de Atenção Psicossocial

CNES do estabelecimento: 7747462

Natureza jurídica: Administração pública

Horário de funcionamento: de segunda a sexta das 08:00 às 17:00

Modalidade: CAPS I

Coordenador: Fabiana Cardoso

EQUIPE TÉCNICA DA SES PRESENTE NA VISITA:

1- Ludmilla Castro Malta (DAPS/SES SC)

2- Taisa Pereira Cruz Costa Silva (DAPS/SES SC)

OBJETIVO:

Certificar se o estabelecimento encontra-se alinhado às atribuições e normativas das portarias que regulam o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS I, no município de Porto Belo– SC, apresentando as condições encontradas no serviço durante a vistoria realizada *in loco*.

I - ESTRUTURA e AMBIÊNCIA:

1.1-Área Física/Disponibilidade de Recursos:

O imóvel encontra-se dentro do perímetro urbano, em área residencial, em rua pavimentada, dispõe de espaço adequado para as ações que devem ser desenvolvidas pelo serviço, prédio próprio, comportando todos os ambientes necessários, tornando um ambiente acolhedor, mobiliários novos, climatização, limpeza e conservação impecáveis, acessibilidade ao prédio, possuindo os seguintes ambientes:

- **Recepção** como espaço de acolhimento e convivência - neste espaço foi observado climatização, TV, mobiliário para acomodar pacientes e funcionários, mural de avisos quanto ao horário de funcionamento, nome dos profissionais, avisos das atividades desenvolvidas, literaturas e materiais informativos.
- **04 salas para atendimento individual** - todas as salas climatizadas, contendo mesa, cadeiras,
- computadores, maca ou poltronas, armários com materiais terapêuticos (jogos, materiais didáticos e etc.), lixeiras com pedal.



- 01 **sala de atividades coletivas** - ambiente climatizado, mesas para atividade coletiva, cadeiras, poltronas, lixeiras com pedal, armários com jogos terapêuticos e material para desenvolver atividades pedagógicas e terapêuticas e atividades físicas e se fisioterapia.
- 01 **espaço de convivência** - o espaço de convivência interno, próximo a recepção onde os usuários dispõem de materiais de leitura, pintura e brinquedos, possibilitando a interação social, o refeitório também identificado como espaço de convivência, espaço bem arejado e com mesas possibilitando alimentação coletiva.
- 01 **Banheiro** com chuveiro e sanitário
- 02 **Banheiros** adaptados para pessoa com deficiência.
- 02 **Banheiros** para funcionários.
- 01 **sala de administração de medicamentos**- sala climatizada, com poltrona, balança antropométrica, mesa e cadeira, computador, armário com chaves.
- 01 **sala** administrativa
- 01 **sala** de reuniões - sala climatizada ampla com mesa de reuniões e cadeiras.
- 01 **sala** de almoxarifado
- 01 **refeitório** na área interna com mesa para refeição coletiva
- 01 **Cozinha** - bem equipada com pias, armários, bancada, lixeiras com pedal, eletrodomésticos
- 01 Depósito de materiais de limpeza (DML) espaço reservado separado das áreas de atendimento e circulação de pacientes
- 01 área externa para embarque e desembarque de ambulância
- 03 áreas externas de convivência - espaço amplo ao ar livre com cobertura.

1.2. Equipe:

Profissionais de nível superior somam 160 horas/semanais:

- 01 Médico psiquiatra 36 horas/semanais e 01 médico clínico especialista em saúde mental 20h
- 01 Enfermeiro: 40 horas/semanais
- 04 Psicólogos 110 horas
- 01 Assistente Social 8 horas
- 01 Educador físico
- 02 Técnicos administrativos
- 02 Téc. de Enfermagem
- 01 auxiliar de serviços gerais

1.3. Horário de Funcionamento, transporte de usuários e oferta de insumos: medicações e alimentação:

→ **Horário de funcionamento:** Das 08:00 às 17:00



- **Meio de transporte de usuários:** O serviço dispõe de carro para transportar os profissionais nas visitas domiciliares, realizar medicação assistida.
- **Alimentação:** Ainda não são oferecidas refeições aos usuários, apenas lanches aos que permanecem nas terapias.
- **Medicações:** As medicações são disponibilizadas na farmácia básica do município, realizam medicação assistida na unidade e em domicílio. A instrução para o uso da medicação é feita pelos profissionais da equipe e também através da prescrição e orientação médica.

2 – PROCESSO de TRABALHO

2.1. Acolhimento:

- **O acolhimento é feito por quem?** O acolhimento é feito por demanda espontânea e por agendamento e todos os profissionais de nível superior realizam acolhimento.
- **Há horário definido para realizar acolhimento?** O acolhimento se dá por demanda livre e em todo horário de funcionamento da unidade. Não há um horário definido, assim que o paciente chega ao equipamento ele é acolhido pelo técnico responsável do dia, durante todo o período do funcionamento do CAPS, de segunda a sexta feira.
- **Onde é feito o registro do atendimento individual e em grupo?** Prontuário eletrônico e neste momento é iniciado a coleta de dados para o PTS.
- **O prontuário é compartilhado?** Sim.
- **Atendem demanda espontânea?** Sim.
- **Há atendimentos individuais?** Sim.
- **Tem usuários em fila de espera para algum atendimento?** Sim, para consulta médica e psicológica.
- **Quais são as modalidades de grupos disponibilizadas?**
 - ❖ Grupo de alongamento e relaxamento: grupo permanente de atividade física leve, com exercícios de mobilidade, alongamento e relaxamento;
 - ❖ Grupo de macramê: grupo permanente de trabalhos manuais com uma técnica de tecelagem que consiste em fios trançados e atados em nós;
 - ❖ Grupo de meditação guiada e atenção plena: grupo terapêutico permanente que trabalha habilidade de atenção plena no momento presente
 - ❖ Grupo de adolescentes: grupo terapêutico permanente para adolescentes em sofrimento psíquico;
 - ❖ Grupo de psicoterapia: grupo terapêutico permanente para atendimento de adultos em sofrimento psíquico;
 - ❖ Grupo de controle do tabagismo: grupo para pessoas que desejam parar de fumar- em módulos;
 - ❖ Grupo de luto: grupo para usuários que estão enfrentando o luto;
 - ❖ Grupo de dependência química: grupo terapêutico permanente para usuários em uso abusivo de álcool e outras drogas;



- ❖ Pilates: grupo permanente de exercícios de alongamento, fortalecimento, coordenação motora, equilíbrio, concentração e respiração;
- ❖ Auriculoterapia: atendimento referente as PICs;
- ❖ Escuta e orientação para familiares: Atendimento para familiares de pessoas com transtornos mentais;
- ❖ Reiki: o Reiki é uma técnica de imposição de mãos com o objetivo de promover o equilíbrio energético, auxiliando no bem-estar.

→ **Quais são as atividades de reinserção social? - Atividades culturais:** atividades desenvolvidas nos espaços públicos da cidade proporcionando interação e o sentimento de pertencimento no mundo em que vive, oficina de dança e musicoterapia .
- **Lazer:** atividades de lazer em praças públicas, passeios em espaços urbanos, atividades esportivas, praias e parques.

→ **Há Assembleias de usuários e profissionais realizadas no CAPS para debater questões relacionadas ao cuidado em atenção psicossocial/ Outros?**

Sim, as assembleias são realizadas com a participação dos usuários e famílias onde são colhidas demandas e propostas para melhoria do serviço.

2.2. Clínica da Atenção Psicossocial: Garantia de Acesso, Integralidade e Seguimento do Cuidado:

→ **Realizam matriciamento com as equipes de Atenção Primária?**

Sim

→ **Quais as ações de matriciamento são desenvolvidas?**

- Visita domiciliar compartilhada;
- Contato via telefone ou email;

→ **As famílias participam do processo terapêutico?**

Sim, participam quando necessário e de acordo com o PTS do usuário.

→ **São realizadas visitas domiciliares?**

Sim, são realizadas por todos os profissionais do CAPS, duas vezes por semana e quando se faz necessário.

→ **Ocorre o Referenciamento para APS, se ocorre quais são os motivos?**

Sim, alta, referenciamento quando não é demanda de CAPS.

→ **Número de usuários encaminhados para Internação Hospitalar e em Comunidades Terapêuticas, qual a média mensal?**

Em média são encaminhados 2 usuários para internação psiquiátrica..



→ **Como ocorre o acompanhamento do processo de hospitalização e alta?**

O usuário é acompanhado para internação por um profissional e membro da família, mantendo contato com os profissionais do hospital e acompanhamento no processo de alta. É realizado o acompanhamento aos pacientes via ligações telefônicas, onde o mesmo está internado, visita institucional, acompanhamento dos familiares e assim que ele ganha alta é feita a busca ativa para que dê continuidade ao tratamento no CAPS.

→ **Há pedidos judiciais de internações compulsórias? Qual a média de sua ocorrência e qual o motivo?**

Sim internações por conta de álcool e outras drogas.

2.3. Projeto Terapêutico:

→ **Como é elaborado o Projeto Terapêutico Singular (PTS)?**

Quando o paciente é incluído no CAPS, é pactuado junto a seu acompanhante/familiar, bem como seu técnico de referência qual será seu Projeto Terapêutico Singular contemplando as seguintes etapas:

- Motivo de sua inclusão;
- Fator principal e secundário a ser tratado;
- Cronograma das atividades de grupos/oficinas e seus objetivos;
- Principais potencialidades;
- Divisão das competências (profissionais, familiares e pacientes);
- Tempo para revisão do PTS;
- Planejamento de alta.

→ **Há registro em prontuário?**

Sim, no prontuário eletrônico

→ **O usuário participa da construção do seu PTS?**

Sim, o usuário participa em todo processo

→ **O PTS é compartilhado entre os profissionais do serviço?**

Sim, todos os profissionais têm acesso.

→ **O PTS é compartilhado com outros serviços da RAS ou intersectorialidade?**

Sim, pois muitas vezes os pacientes são acompanhados pelos serviços da Rede.

RECOMENDAÇÕES DA EQUIPE DE SAÚDE MENTAL/DAPS/SES:

1. Quanto aos Grupos e Oficinas Terapêuticas:

Atividades de suporte social, oficinas geradoras de renda são indicações que devem ser desenvolvidas no espaço do CAPS para construção de autonomia financeira, o que potencializa a segurança de ser no espaço social que o usuário transita.



O grupo de familiares, para maior adesão, é realizado em horário estendido, uma vez ao mês, para assegurar o acesso aos familiares que não dispõe de tempo em horário comercial.

2. Quanto a utilização do termo Dependência Química e o manejo de casos em sofrimento pelo uso prejudicial de álcool e outras drogas:

É equivocado o uso da expressão dependência química ao se trabalhar com a lógica da Atenção Psicossocial junto às pessoas em SOFRIMENTO PELO USO PREJUDICIAL DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS; é sabido que a "dependência química" é apenas um dos elementos que constituem o fenômeno do sofrimento pelo uso prejudicial de substâncias lícitas e ilícitas, este, vai muito além da pessoa SER um DEPENDENTE QUÍMICO, haja vista que a pessoa que faz uso de café todos os dias torna-se um dependente químico do café, entretanto isto não determina que esta 'dependência' lhe trará sofrimento para si e para sua vida de relações.

Portanto, recomendamos que a equipe em reunião do serviço traga a discussão do trabalho baseado na **Redução de Danos** para manejo do cuidado às pessoas em sofrimento pelo uso prejudicial de substâncias lícitas e ilícitas, segue referências bibliográficas para trabalharem nas reuniões.

Ponto chave no cuidado a este público:

- ★ Reforçamos a constituição de um grupo de estudos dos profissionais do serviço para ampliar a discussão quanto ao cuidado às pessoas com sofrimento psíquico envolvendo o uso prejudicial de substâncias.

3. Quanto ao matriciamento com as equipes de Atenção Primária:

O serviço já realiza algumas ações matriciadoras, mas vale a pena a equipe ampliar o escopo desta prática, o matriciamento, enquanto ferramenta da atenção psicossocial realizadas pelos profissionais do CAPS ou em conjunto com a Atenção Primária sempre que necessário, geralmente visitas domiciliares. É importante ampliar a prática do matriciamento para outras ações, tais como: consultas compartilhadas, estudo de caso em reuniões das equipes de APS, confeccionar material instrutivo em powerpoint para apresentação das atribuições do CAPS em cada uma das UBS do município. Referencial teórico: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_pratico_matriciamento_saudemental.pdf

4. Definição de critérios de inclusão e exclusão dos usuários no serviço:

Outra ação que pode apoiar a equipe nesta empreitada é a definição de critérios de inclusão e exclusão dos usuários, por exemplo, há critérios que definem a permanência dos usuários na portaria 336/2002, mas como definir os casos moderados que já não estão -no momento- indicados a permanecerem no CAPS, é muito importante debater com a equipe, já que cada território tem sua singularidade, por exemplo, usuários que frequentam o CAPS apenas para obtenção de medicações, geralmente não são usuários de CAPS.



5. **Quanto a fila de espera para psicólogo e médico:**

A fila de espera para atendimento de médico e psicólogo no CAPS deve ser repensada, a equipe deve se questionar debruçada sob o PTS do usuário como equacionar os casos de espera:

- a) **Consulta médica:** A carga horária semanal viabiliza quantas consultas? Será que seria possível otimizar situações de retorno com o médico de usuários estabilizados, utilizando o espaço dos grupos e oficinas terapêuticas, onde o médico poderia estar participando e avaliando no coletivo as singularidades (os usuários) e executando a prescrição em casos de manutenção de conduta daqueles estabilizados
- b) **Consulta Psicologia:** Quanto às consultas em psicologia, partindo da informação de quantos usuários estão em espera, importante considerar: - O atendimento individual quinzenal e mensal, tendo como complemento a participação em grupos terapêuticos, onde serão monitorados pelo profissional semanalmente no espaço dos grupos; - Deixar claro aos usuários, de forma a não se sentirem desamparados, que a priorização do atendimento no CAPS é o trabalho com o coletivo, apontando a função e a importância desta terapêutica na melhora do sofrimento psíquico.

CONCLUSÃO:

A secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, através da coordenação Estadual de Saúde Mental, informa que realizou vistoria no serviço Centro de Atenção Psicossocial CAPS I de Porto Belo, na data de 26/04/2023, e atesta que este está em funcionamento e em conformidade com legislação vigente.

Florianópolis, 26 de abril de 2023

Ludmilla Castro Malta
Subcoordenação de Integralidade - CINT

Táisa Pereira Cruz
Equipe Técnica Saúde Mental - CGA



ANEXO I













